



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: agricultura@dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2752 (DE 31 DE MARÇO DE 2021)

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Considerando a Lei Municipal nº **LEI Nº. 1.060 de 04 de Março de 2005**;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município do Dourado/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.060 de 04 de Março de 2005, ficando composto pelos seguintes membros titulares e suplentes abaixo relacionadas:

a) **Veridiana Guimarães Von Haehling**, RG 25.041.425-9, CPF 269.744.428-90, **José Carlos Venceslau**, RG 18.751.334-x, CPF 864.397.318-15, representantes titular e suplente, respectivamente, indicados pela Prefeitura Municipal de Dourado.

b) **Evandro Domingues Fernandes** RG 27.309.660-6, CPF 195.463.288-63, **Nestor Jamami**, RG 15.725.214, CPF 093.900.108-02, representantes titular e suplente, respectivamente, do Escritório de Desenvolvimento Rural, indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável.

c) **Francisco Carlos Bispo**, RG 16.672.543, CPF 049.636.278-09 e **Cristina Abi Rached Iost**, RG 33.462.538-5, CPF 303.418.588-03, representantes titular e suplente respectivamente do Escritório de Defesa Agropecuária, indicados pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária.

d) **Sebastião Dagoberto Adelino**, RG 6.508.683-1, CPF 982.055.608-20 e **Cintia Maria Martins Paloschi**, RG 32.625.946-6, CPF 290.058.628-31 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: agricultura@dourado.sp.gov.br

representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Produtores Rurais, pelo mesmo, indicados.

e) **Sebastião Ferreira Pedro**, RG 18.199.336-3, CPF 065.034.298-43 e **Edvaldo Pedro**, RG 11.480.097, CPF 047.242.638-90, representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pelo mesmo, indicados.

f) **Bruno Silvani da Silva**, RG 40.816.480-3, CPF 368.951.428-27 e **Virginia Terezinha de Jesus Zólio Martins**, RG 6.904.095-3, CPF 005.482.108-88, representantes titular e suplente, respectivamente, do Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Dourado, pelo mesmo, indicados.

g) **Antonio Angelo Pessan**, RG 20.241.740, CPF 127.871.498-71 e **Elis Regina Salles Damico Fernandes**, RG 42.364.213-3, CPF 298.057.486-0 representantes titular e suplente, respectivamente, da ACIND- Associação Comercial e Industrial de Dourado, pela mesma, indicados.

h) **Rodrigo José de Camargo**, RG 28.671.035-3, CPF 266.396.078-08 e **Rafael Thomaz Rogante**, RG 42.363.826-9, CPF 380.011.918-85, representantes titular e suplente, respectivamente, da agroindústria do município.

i) **Fernando Riva Montes**, RG 42.363.819-1, CPF 368.390.468-26 e **Miguel Arcanjo Valencise**, RG 10.471.851, CPF 016.495.638-76, representantes titular e suplente, respectivamente, dos prestadores de serviços na área rural do município.

Artigo 2º - Os serviços prestados ao Município pelos membros deste Conselho são considerados de relevante interesse público, e, portanto, gratuitos.

Artigo 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 31 de março de 2021


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL